



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013-2023
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

**“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO
PASTOR MÁRIO CRISTIANO FERRAZ BUENO.”**

Ver. Júlio César Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Pastor Mário Cristiano Ferraz Bueno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 06 de setembro de 2023.

Ver. Júlio César Pereira da Silva
Presidente